



ARQUIVADO EM:

13/09/17

Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 052/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: MARA REJANE SALDANHA DA COSTA.

DATA: 31/05/2017


Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

Em 31 / 05 / 2017
às 10:12 horas
Marta Santana da Silva
Técnico Legislativo

PROJETO DE LEI N° 052 /2017

Dispões sobre a denominação de uma artéria
em nossa cidade, e dá outras providências.

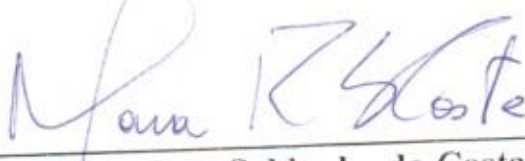
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Clóvis Bernardino de
Medeiros, no LDH 001, código de logradouro N° 01082-0, localizada na Rua
projetada VB no bairro Penedo desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 2017.


Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora – PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 07 / 06 / 2017.

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

CLÓVIS BERNARDINO DE MEDEIROS nasceu em 15 de fevereiro de 1933 na cidade de São Fernando-RN, vindo para Caicó ainda muito jovem. Filho de Ana Filgueira Fernandes e João Bernardino de Medeiros.

Começou a trabalhar muito cedo nas minas de chelitas da região do Seridó, aos 18 anos partiu para capital para servir o exército e ao ser licenciado pelas forças armadas, ingressou no serviço público federal no Departamento de Obras Contra as Secas - DNOCS. Aos 27 anos conheceu a jovem MARIA IRACEMA DE MEDEIROS e em 25 de julho de 1962 casaram-se. Desde então passaram a morar na Cidade de Caicó onde costumava dizer que era o melhor lugar do mundo. Dessa união nasceram 4 filhos.

Sua diferença foi marcada pela pessoa calma e educada que sempre foi e pelo o amor a sua família, especialmente a sua esposa a quem dedicou um amor incondicional por toda a sua vida. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pela humanidade, quer como esposo, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

A família, junto com sua esposa Maria deixou o exemplo do trabalho com honestidade, o amor e o respeito a Deus. Praticou sempre o bem, calando-se diante das diferenças alheias e ensinando sempre a ser prudente.

Tinha como lazer sentar todas as noites, juntamente com sua esposa, filhos, genros, netos e amigos, na calçada de sua residência, localizada na Praça da Liberdade, para conversar, contar histórias e contagiar a todos com o seu sorriso e sua vontade de viver.

Assim deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé CLÓVIS BERNARDINO DE MEDEIROS em 30 de julho de 2015 parte desta existência onde só cultivou o bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

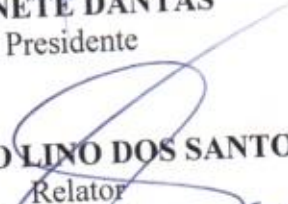
Projeto de Lei nº 052/2017
Autor: Vereadora Mara Rejane Saldanha

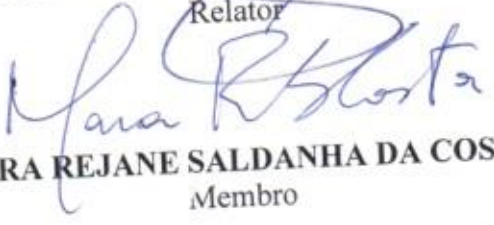
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 052/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de 06 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 022/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 052/2017
Autoria: Mara Rejane S da Costa
Aprovado em 28/06/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura: _____
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: ____/____/____. Data: ____/____/____. Assinatura: _____
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____ Assinatura: _____
Promulgada Lei Nº 4959 Data 14/8/17 pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: _____

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

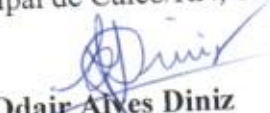
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **CLÓVIS BERNADINO DE MEDEIROS**, no LDH 001, código de logradouro nº 01082-0, localizada na Rua Projetada VB, no bairro Penedo desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.951, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **CLÓVIS BERNADINO DE
MEDEIROS**, no LDH 001, código de logradouro nº 01082-0,
localizada na Rua Projetada VB, no bairro Penedo desta cidade de
Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:63D006AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>